

## **RETIFICAÇÃO DO PRAZO DA CARTA/COTAÇÃO**

Considerando que houve propostas suficientes para conclusão do processo nº035/2024, o setor de compras prorrogará o prazo até o dia **(20/03/2024)** retificação da carta edital, em virtude do tempo de contrato vinculado ao contrato de gestão da unidade.

A retificação da carta edital se fez necessária para garantir a conformidade com os termos do contrato de gestão da unidade, o qual estabelece requisitos específicos que influenciam diretamente na definição da validade de tempo de contrato vinculado ao contrato de gestão da unidade.

Visando a transparência e correção das informações do processo, garantindo, assim, maior competitividade e economicidade do certame.

Aparecida de Goiânia, 15 de março de 2024.



**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente Operacional  
CRESM – Aparecida de Goiânia